



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 015/2017

A CLR
03/04/17
Rosângela para Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a criação, em Ubá, do Dia Municipal de Segurança no Trânsito e dá outras providências"

Artigo 1- Fica instituído o dia 19 de dezembro como o Dia Municipal de Segurança no Trânsito.

Artigo 2 – Nesta data a Prefeitura, em parceria com entidades ligadas ao trânsito e a mobilidade urbana, deverá promover uma série de ações para a mobilização da sociedade civil em torno de propostas que visem mais segurança aos ciclistas.

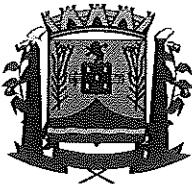
Artigo 3 – As ações poderão ser panfletagens, passeios ciclísticos e outros eventos em alusão a prática do ciclismo, inclusive com a realização de atividades culturais e esportivas durante o dia.

Artigo 4 – Neste dia, a administração pública municipal deverá estar divulgando, em minuta ou na sua totalidade, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Ubá.

Artigo 5 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6 – Revogam-se as disposições em contrário.

Edeir Pacheco da Costa
Vereador
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de dezembro de 2015, um terrível acidente vitimou a ciclista ubaense Mariana Oliveira de Albuquerque, de 20 anos, que morreu depois de ser atropelada por um motorista embriagado. O acidente ocorreu no KM 708 da MGC-120 em Ubá, o motorista não prestou socorro a vítima e fugiu do local, atropelando e matando também um motociclista de 23 anos, Isac Floriano Martins.

Precisamos trazer atenção para comportamentos seguros e defensivos no trânsito, através de políticas públicas voltadas para sinalização, educação e fiscalização do trânsito, mais especificamente no que diz respeito aos ciclistas. Nesta data poderemos não só realizar ações educativas que integrem a sociedade civil, entidades, órgãos públicos ligados a questão e o governo como, também, proporcionar aos municípios um bem elaborado Plano Municipal de Mobilidade Urbana, já que o prazo dado pelo governo federal para a sua confecção, através da Lei Federal 12.587, de 3 de janeiro de 2012, encerra-se em 3 de janeiro de 2018.

Lembramos que Ubá conta com vários grupos organizados de ciclistas, que realizam eventos e passeios e estão se organizando para apoiar iniciativas como a que estamos propondo.

Por essas razões é que o vereador abaixo assinado requer dos nobres colegas vereadores a aprovação da matéria.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de abril de 2017.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA